
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 156, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a composição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF, instituído pelo Decreto nº 293/2009 e regulamentado pelas Resoluções TJBA nº 07, de 17 de abril de 2013 e nº 02, de 19 de abril de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Judiciário nº 146/2026, que dispõe, na alínea "f" do inciso IV do art. 2º, que outras equipes de natureza executiva são colegiados, de natureza colaborativa, analítica e/ou propositiva, compostos por membros designados para o exercício de atribuições ou desempenho de atividades para alcance de finalidade(s) ou objetivo(s), sujeitos à observância dos termos e limites determinados no ato de sua instituição; e

CONSIDERANDO o processo SEI nº 80506519.000125/2026-77,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF, instituído pelo Decreto nº 293/2009 e regulamentado pelas Resoluções TJBA nº 07/2013 e nº 02/2017, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargador Geder Luiz Rocha Gomes, na qualidade de Supervisor;
- II. Juiz de Direito Antônio Alberto Faiçal Júnior, na qualidade de Coordenador;
- III. Juiz de Direito Moacyr Pitta Lima Filho, na condição de Colaborador;
- IV. Juíza de Direito Rosemunda Souza Barreto Valente, na condição de Colaboradora;
- V. Juíza de Direito Liz Rezende de Andrade, na condição de Colaboradora;
- VI. Juíza de Direito Rosana Cristina Souza Passos Fragoso Modesto Chaves, na condição de Colaboradora;
- VII. Juíza de Direito Louise de Melo Cruz Diamantino Gomes, na condição de Colaboradora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 153, de 07 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de fevereiro de 2026.

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO nº 157, de 25 de fevereiro de 2026

Revoga Decreto Judiciário de candidato, disponibilizado no DJE de 23/02/2026, referente ao concurso público regido pelo Edital n. 01/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do processo SEI 80521120.000184/2026-11,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo SEI nº 80506574.000277/2025-24, referente à nomeação do candidato Ezequias dos Santos Fernandes;

CONSIDERANDO que o candidato Ezequias dos Santos Fernandes foi nomeado para o cargo de Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador, da Comarca de Gentio do Ouro, por meio do Decreto Judiciário disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 10 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que o referido candidato formulou pedido de prorrogação, tempestivamente, conforme consta do processo SEI nº 80521120.000184/2026-11, com manifestação favorável da Assessoria Jurídica da Corregedoria das Comarcas do Interior (Parecer ASJUC CCI Nº 047/2026) e ulterior deferimento pela então Corregedora das Comarcas do Interior;

CONSIDERANDO, contudo, a informação lançada pela Secretaria das Corregedorias no processo SEI nº 80506574.000277/2025-24, de inexistência de tempestiva de posse ou de solicitação de prorrogação do prazo de posse, resultando na edição do Decreto Judiciário disponibilizado em 23/02/2026, que tornou sem efeito a nomeação do candidato Ezequias dos Santos Fernandes;

CONSIDERANDO o Parecer nº 391/2026 (SEI 0596721) da Consultoria Jurídica da Presidência, que recomenda a revogação do ato que tornou sem efeito a nomeação, em exercício do poder de autotutela da Administração, visando resgatar a legalidade e a eficiência, bem como preservar o direito do interessado,

DECIDE

Art. 1º REVOGAR o Decreto Judiciário de ID 0578008, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 23 de fevereiro de 2026, Edição nº 3.986, Cad. 1, pág. 18, que tornou sem efeito a nomeação de EZEQUIAS DOS SANTOS FERNANDES para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador, da Comarca de Gentio do Ouro.